



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras**

INDICAÇÃO Nº 905/2009

EMENTA: Indica ao Senador Paulo Duque que interceda, junto a Concessionária Acciona, para que não seja cobrado pedágio na BR 393 na praça de pedágio de Paraíba do Sul, dos moradores das proximidades de Andrade Pinto, Andrade Costa, Fazenda Glória, etc.

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, que encaminhe ao Exmo. Sr. Senador Paulo Duque a presente indicação: que interceda, junto a Concessionária Acciona, para que não seja cobrado pedágio na BR 393 na praça de pedágio de Paraíba do Sul, dos moradores das proximidades de Andrade Pinto, Andrade Costa, Fazenda Glória, etc.

J U S T I F I C A T I V A

Justifica-se tal indicação, pois a maior parte dos moradores dos Distritos próximos de Andrade Pinto faz este trajeto com frequência, por motivo de trabalho, saúde, educação, ou, ainda, para utilização do comércio de Paraíba do Sul, por ser este município mais próximo destes distritos que a sede, Vassouras, e o pedágio fica somente a 4 km de Andrade Pinto.

Sala das Sessões, em 03 de novembro de 2009.

**Wademir Sant'Ana Guimarães
Vereador**